Comissão de Const. e justiça constituição de Orçamento e administração 05/08/03

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 013/2003 **DE 28 DE JULHO DE 2003.**

Dispõe sobre Autorização para concessão de abono salarial a Servidores da Educação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos servidores atuantes em **Salas de Aula** e de **Apoio Pedagógico**, na área da **Educação**, para pagamento das competências de julho, agosto e setembro de 2003, no valor total de R$ 11.850,00 (Onze mil, oitocentos e cinqüenta reais), conforme relacionado anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de julho de 2003.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2003.

SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SEREM CONTEMPLADOS COM ABONO SALARIAL NO RECURSO – FUNDEF (60%):

SERVIDORES – SALA DE AULA	MESES			
	JUL	AGO	SET	TOTAL
Aldinêz Veras Cardoso	150,00	150,00	150,00	450,00
Claudilene Soares Bandeira	150,00	150,00	150,00	450,00
Cláudia Araújo Biase	150,00	150,00	150,00	450,00
Elizete Domingas Rocha Cavalcante	150,00	150,00	150,00	450,00
Eraldina Pires da Luz	150,00	150,00	150,00	450,00
Marizete Neres Oliveira	150,00	150,00	150,00	450,00
Heliene Medrado da Silva Ribeiro	150,00	150,00	150,00	450,00
Maria Perpétua Lemos de F. Fernandes	150,00	150,00	150,00	450,00
Luiza Costa de Cirqueira	150,00	150,00	150,00	450,00
Maria Raimunda Neres Ribeiro Ferreira	150,00	150,00	150,00	450,00
Maria Abília dos Santos Silva	150,00	150,00	150,00	450,00
Heliene Pinto da Cruz	150,00	150,00	150,00	450,00
Wellder Messias Cavalcante	150,00	150,00	150,00	450,00
Cleidiane Alves Teixeira	150,00	150,00	150,00	450,00
Sônia Maria Ribeiro Sousa	150,00	150,00	150,00	450,00
Luciana dos Santos Amorim	150,00	150,00	150,00	450,00
Zilmaete Batista Rodrigues Souza	150,00	150,00	150,00	450,00
Raimunda Benvindo Araújo Paiva	150,00	150,00	150,00	450,00
Maria de Fátima R. Costa	150,00	150,00	150,00	450,00
Raimunda Vieira Castro	150,00	150,00	150,00	450,00
Luana Pereira de Sousa	150,00	150,00	150,00	450,00
TOTAL				**9.450,00**

SERVIDORES APOIO PEDAGÓGICO	MESES			
	JUL	AGOS	SET	TOTAL
Izabel Maria Pereira Coimbra	100,00	100,00	100,00	300,00
Francisca da Silva Cirqueira Duarte	100,00	100,00	100,00	300,00
Silvia Marta Martins e Silva	100,00	100,00	100,00	300,00
Marcilene Francisca Neres Ferreira	100,00	100,00	100,00	300,00
Maria da Luz Pereira dos Santos Sousa	100,00	100,00	100,00	300,00
Francisca Abílio S. de Miranda	100,00	100,00	100,00	300,00
Geci Lopes Cavalcante	100,00	100,00	100,00	300,00
Maria de Lourdes Campos dos Santos	100,00	100,00	100,00	300,00
TOTAL				**2.400,00**
TOTAL GERAL				**11.850,00**

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 014/2003 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre Autorização para o Prefeito Municipal fazer doação de imóvel e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a doação de um Prédio contendo 07 (sete) salas e 02 (dois) banheiros, propriedade do Município, para a instalação definitiva da **Câmara Municipal de Presidente Kennedy**, localizado no **CECOPEK (Centro Comercial de Presidente Kennedy)**, no centro da cidade e com área de 188,72 m^2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal